



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

### Resolução CMS/ N° 014/2024 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

### RESOLVE:

#### Homologar, AD Referendum

Adesão do município de Rio Azul (PR), por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n°: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro, vinculado ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia –PR, linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde, cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná.

Para operacionalização desta linha de financiamento foi instituído o incentivo financeiro de investimento de forma complementar na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024, nos Termos da **Resolução SESA N° 605/2024 (28.05.2024)**, para aquisição de Tablets para os Agentes de Combate a Endemias como material de apoio para execução de ações de Vigilância em Saúde nos municípios.

Constitui objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO** o repasse de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, o qual será utilizado para aquisição de 04 (quatro) Tablets para os ACE (Agentes de Combate as Endemias).

Rio Azul (PR), 18 de julho de 2024.

**Keytch Mehret**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 014, de 18 de julho de 2024, nos termos da legislação vigente.

**Maria Elaine Pacanaro**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria n° 56/2024, 10/04/2024

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2024

**Resolução CMS/ Nº 014/2024 - AD REFERENDUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

**RESOLVE:**

**Homologar, AD Referendum**

Adesão do município de Rio Azul (PR), por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro, vinculado ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia –PR, linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde, cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná.

Para operacionalização desta linha de financiamento foi instituído o incentivo financeiro de investimento de forma complementar na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024, nos Termos da **Resolução SESA Nº 605/2024 (28.05.2024)**, para aquisição de Tablets para os Agentes de Combate a Endemias como material de apoio para execução de ações de Vigilância em Saúde nos municípios.

Constitui objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO** o repasse de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, o qual será utilizado para aquisição de 04 (quatro) Tablets para os ACE (Agentes de Combate as Endemias).

Rio Azul (PR), 18 de julho de 2024.

**KEYTCH MEHRET**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 014, de 18 de julho de 2024, nos termos da legislação vigente.

**MARIA ELAINE PACANARO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

**Publicado por:**

Marina Woichik Veronez

**Código Identificador:632A62E9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2024. Edição 3071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>